



## CÂMARA DE VEREADORES ATILIO VIVÁCQUA - ES

**RESOLUÇÃO nº. 07/2018.**

**Dispõe sobre a aprovação do Edital nº. 001/2018 da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua, biênio 2019 a 2020, e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 44 inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º .** Fica aprovado em seu inteiro teor, o Edital de Convocação nº. 001/2018 anexo único desta Resolução, que dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua para o biênio compreendido entre 2019 a 2020.

**Art. 2º .** As regras constantes do edital anexo, servirá única e exclusivamente, para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua do biênio compreendido entre as sessões legislativas de 2019 e 2020.

**Art. 3 .** Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Atilio Vivacqua – ES, 07 de novembro de 2018.

  
**Paulo Caldeira Burock Junior**  
Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atilio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”